

## ATA N.º 1

**Procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de Assistente Operacional, para o Serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano** -----

Aos trinta dias do mês de outubro de 2023, pelas 16:00 horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de dois Assistentes Operacionais, atividade de Assistente Operacional, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o serviço de Educação da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, conforme despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2023, estando presentes, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, na qualidade de presidente, Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato, Técnica Superior do Serviço de Educação e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Seção de Recursos Humanos, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

### **Método de Seleção**-----

**a) Entrevista de Avaliação de Competências**, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através de uma relação interpessoal. Será concretizada através da formulação de questões que visam avaliar as seguintes competências: -----

- Competências técnicas: orientação para os resultados; adaptação e melhoria contínua; e otimização de recursos; -----
  - Competências pessoais: responsabilidade e compromisso com o serviço e trabalho em equipa e cooperação; -----
  - Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: conhecimentos especializados e experiência. Este método de seleção, será avaliado segundo numa escala de 0 a 20 valores. Os temas a abordar e parâmetros de avaliação são os constates da ficha em anexo à presente ata. -----
- O método de seleção será valorado de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo eliminatório. -----

### **Classificação final:**-----

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: -----

$CF = EAC \times 100 \%$  -----

em que: -----



# vendas novas

era uma vez uma princesa...

CF = Classificação final -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do Concurso,

Rui Pedro Dias

Ana Maria de Sousa Dias Rodrigues Morato

Andreia Isabel Martins António

